



Ata Nº1097 Sessão Nº 1098

Aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte três, às vinte horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa todos os vereadores e a vereadora. Iniciando os trabalhos o presidente João do Nascimento declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o art. 213 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Na sequência o presidente convocou o segundo secretário vereador Rodrigo Almeida Pires para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente convocou o primeiro secretário vereador Márcio Andrey Terra para fazer a leitura do expediente recebido e expedido. Deu entrada a Moção de Pesar Nº 004/2023 **aos familiares do senhor João Lucas**. Deu entrada o projeto de lei N 006/2023 que **"institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no município de Zortéa e dá outras providências"**. Foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 002/2023 que **"autoriza o município de Zortéa a efetuar despesas e firmar termo de fomento com a associação dos acadêmicos de Zortéa"**. O qual estava de vistas ao vereador João Reginaldo Cesa, que na forma do Art. 93, inciso II do Regimento Interno apresentou seu voto, sendo favorável à aprovação desta. Foi colocado em votação após o voto do vereador João Reginaldo Cesa e foi aprovado com 07 votos. Encerrado o expediente da noite, o presidente passou para o grande expediente. Após a palavra livre convocou os nobres pares para a sessão ordinária do dia vinte e dois de fevereiro de 2023, às 20:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar eu, Rodrigo Almeida Pires lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, o presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Márcio Andrey Terra